

Ato nr 305313

**PORTARIA Nº 13/SALP/PMMT, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

Cria o Brasão, a Bandeira, a Insígnia de Comando e o Distintivo de Farda da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010 (Lei de Organização Básica), alterada pela Lei Complementar nº 466, de 05 de junho de 2012, de 05 de junho de 2012, c/c art. 9º, do Decreto Estadual nº 1.400, de 18/10/2012 (RUPMMT), resolve:

Art. 1º Criar o Brasão, a Bandeira, a Insígnia de Comando e o Distintivo de Farda do 3ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 1º CR, na forma dos anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em BGE revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral da PM em Cuiabá - MT, 06 de Agosto de 2020.

PARA VISUALIZAR O ANEXO CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<http://boletim.pm.mt.gov.br/boletinsaditivos/964809.pdf>

JONILDO JOSÉ DE ASSIS – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMT

(Original assinado)